



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
PODER LEGISLATIVO  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM  
06/12/2021

---

**PORTARIA n.º 109/2021, de 06 de dezembro de 2021.**

*“Autoriza o pagamento de Diárias e Indenização de Transporte (Km Rodado) ao Vereador Valdemar Alves”*

O Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias e indenização de transporte (Km Rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para cumprir as seguintes agendas:

- **DIA 07/12/21**: Agenda na Assembleia Legislativa do RS nos Gabinetes dos Deputados Frederico Antunes e Gabriel Souza;
- **DIA 08/12/21**: Agenda na Secretaria Estadual de Habitação/RS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 06 de dezembro de 2021.

Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues  
Presidente  
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS